



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP nº 450/2015  
São Luís, 7 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2388/2015,

RESOLVE

Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 8/9 a 7/10/2015, para serem usufruídas de 22/6 a 21/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMÓ DA SILVA JÚNIOR